



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 04/2025
	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	208 no SAPL
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA DRA CARLA MAYARA		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra e ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI):

- Indicação para que seja feita parceria entre o Município de Porto Murtinho e o DSEI para levar água potável para a Aldeia Córrego do Ouro.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como finalidade solicitar que o município de Porto Murtinho estabeleça uma parceria com o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) com o objetivo de garantir o fornecimento de água potável na Aldeia Córrego do Ouro. Considerando que o DSEI possui estrutura e expertise voltadas à atenção básica em saúde indígena, e que o município tem a responsabilidade de zelar pela saúde pública e pela inclusão social de todos os seus cidadãos, a parceria entre as duas esferas pode representar uma solução efetiva, técnica e humanizada para enfrentar esse desafio. A articulação conjunta entre município e DSEI poderá viabilizar a implantação ou a melhoria de sistemas de captação, tratamento e distribuição de água nas aldeias, respeitando as especificidades culturais das comunidades e promovendo a equidade no acesso aos serviços essenciais. Diante da urgência e relevância do tema, solicitamos o apoio e o empenho do Poder Executivo Municipal para viabilizar essa cooperação, garantindo que todas as aldeias de Porto Murtinho tenham acesso contínuo, seguro e adequado à água potável.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2025.


Dra. Carla Mayara
Vereadora - PT